

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA CONTRATO DE SEGURO
BENS IMÓVEIS E MÓVEIS
Dezembro de 2019/2020

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

PROAD: 8065/2019

1. Justificativa

Tendo em vista a necessidade de bem preservar o patrimônio público contra quaisquer tipos de danos materiais e a proximidade do vencimento da Apólice vigente (PRE-11803/2018), se faz necessária a contratação de empresa especializada, por meio de Pregão Eletrônico.

Trata-se, portanto, de transferência do risco de danos patrimoniais segundo a natureza das coberturas contratadas para o período.

2. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação proposta converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2015-2020 no objetivo de "Aprimorar a Gestão Orçamentária", evitando perdas orçamentárias em decorrência de eventuais sinistros na estrutura patrimonial do Tribunal.

3. Resultados Pretendidos

Pretende-se com esta contratação resguardar o patrimônio deste Tribunal, por meio de solução eficiente e econômica disponível no mercado, trata-se da transferência do risco de danos, das coberturas que compõem o objetivo desta contratação, para a companhia seguradora contratada.

4. Pesquisa de mercado

Para o objeto pretendido não há solução substituta e a não contratação faz com que os riscos referentes às coberturas estejam por conta do próprio Tribunal.

Quanto às coberturas solicitadas, todas são as usuais de mercado,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

conforme as contratações anteriores já realizadas neste Regional. A particularidade do mercado de seguros é a de utilizar denominações diferentes para determinada cobertura ou juntar valores em uma das coberturas, como por exemplo Mobiliários serem acrescidos aos valores de Cobertura Básica. Estes fatores não impedem de atender ao objeto, desde que as coberturas contenham todos os valores informados.

A pesquisa de mercado para esta contratação utilizou fontes diversificadas pela busca de orçamentos no mercado de seguradoras e corretoras de seguros e também por meio de contratos de outros órgãos. Por se tratar de objetos diferentes, mas com coberturas semelhantes, a pesquisa em outros órgãos busca elementos que possam ser aplicados ao objeto em questão.

Um breve histórico sobre as solicitações de orçamentos para as companhias seguradoras e corretoras de seguro é descrito, a seguir:

Foram encaminhados, no dia 15 de agosto do corrente, 58 (cinquenta e oito) e-mails às companhias seguradoras e corretoras solicitando orçamento, entretanto, não obtivemos êxito.

Manifestaram-se sem apresentar orçamento, até o momento: CSI Seguros; Petter Seguros; Local do Seguro; Barão Corretora e Seguros; Banco do Brasil; Consisus; e Tokio Marine.

Em 16 de setembro, reiteramos a necessidade do envio dos orçamentos pra prosseguimento do procedimento licitatório.

5. Definir os Requisitos da Contratação

A contratação deve assegurar que, em caso de sinistro, o Tribunal seja prontamente atendido. Desta forma, caso seja necessária a realização de vistorias nos casos de sinistros, que a contratada realize, no máximo, em 5 (cinco) dias após o Aviso de Sinistro, que poderá ser comunicado por meio de correio eletrônico (e-mail), por essa razão, é necessário que a contratada tenha este canal disponível para comunicação.

Se possuir outros canais, podem ser aceitos e utilizados, desde que tenham agilidade e eficiência maior que a do uso de correio eletrônico, não a de longos e complicados formulários para preenchimentos meramente burocráticos, que atrapalham a iniciativa pela solução do problema.

Conforme adotado no PROAD 7538/2019, propomos que a presente contratação também preveja a prorrogação dos serviços, nos termos do art. 54, II,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

da Lei nº. 8.666/93. A prorrogação do prazo de vigência do contrato em exercícios subsequentes, até o limite de 60 (sessenta) meses, ficará condicionada à avaliação da qualidade do serviço prestado, à comprovação da compatibilidade com os preços de mercado (efetiva vantajosidade à Administração), bem como à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para suportar as despesas dele decorrentes.

A prorrogação da Apólices de Seguro, no âmbito da Administração Pública, é mecanismo de desburocratização e economicidade, já utilizado em diferentes Tribunais Trabalhistas, menciono alguns: TRT1, TRT4, TRT8, TRT9 e TRT14. Este Tribunal também adotou esta estratégia em recente contratação (PROAD 7538/2019).

6. Dimensionar a Demanda

Para o dimensionamento das coberturas relativas à edificação, foram utilizados os mesmos índices de contratações anteriores, com pequenas variações para acompanhar a realidade. Consultando objetos de outros órgãos, se observou ser esta uma prática comum, de utilizar os mesmos valores.

As informações relativas ao conteúdo foram atualizadas, conforme informações do patrimônio das localidades e arredondando seus valores.

7. Providências para adequação do ambiente do Tribunal

Não há necessidade de adequações.

8. Estimativas preliminares dos preços

O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 18.515,00 (dezoito mil, quinhentos e quinze reais)**. Chegou-se a esse valor por meio da correção do valor da última apólice (PROAD 11803/2018), bem como computou-se a margem de variação de preços que pode ser admitida, considerando a omissão de percentual na esfera legal, utilizamos o percentual de 15% (quinze por cento).¹

Foram utilizados para correção, os seguintes índices de inflação:

INPC:

¹ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. *Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico*. 6. ed. Rev. atual. E ampl. Belo Horizonte: Horizonte, 2015. Pág 197.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2018
Data final	08/2019
Valor nominal	R\$ 15.650,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02821910
Valor percentual correspondente	2,821910 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16.091,63 (REAL)

IPCA:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2018
Data final	08/2019
Valor nominal	R\$ 15.650,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02689240
Valor percentual correspondente	2,689240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16.070,87 (REAL)

A identificação da despesa encontra-se no PAAC 2019, SEMAP, sob item nº 08218; Natureza da despesa: 3.3.90.39.

Foram solicitados orçamentos para diferentes seguradoras e corretores, entretanto, não obtivemos êxito.

Em que pese a inércia dos corretores e seguradoras ser prejudicial para a composição dos valores, considerando a experiência das licitações anteriores (Tabela I - 2014 a 2018), caso a estimativa de preços/orçamento houvesse sido fornecida, provavelmente, não seria considerada como um balizador, considerando a discrepância, normalmente, constatada entre o valor orçado e o valor contrato.

TABELA I				
	Pesquisa	Estimado	Contrato	PROAD
2014 ¹	29.888,42	22.000,00	16.000,00	PROAD11894/2014

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

2015 ²	40.000,00	30.860,60	18.882,09 ³	PROAD13874/2015
2016	78.183,22	27.543,68	25.000,00	PROAD10410/2016
2017	17.697,49 ⁴	27.512,82	14.260,00	PROAD10866/2017
2018	78.000,00	17.220,96	15.560,00	PROAD11803/2018

¹Cobertura do Fórum de Florianópolis, Vara de Curitiba e Fórum de Joinville;

²Cobertura do Fórum de Florianópolis, Vara de Curitiba e Fórum de Joinville;

³CD- 13874/15, pois PROAD11854-A = Licitação fracassada e PROAD11854 = Deserta;

⁴Exceção aos orçamentos exorbitantes.

A técnica de utilizar apenas a correção monetária e a margem de variação para estimar o valor da contratação foi utilizada no recente PROAD 6888/2019, tendo em vista a inércia das seguradoras e corretoras de seguro predial diante da solicitação de orçamento.

9. Justificativa da Escolha da Solução mais adequada

Trata-se de contratar a transferência de riscos com a companhia seguradora, a única solução alternativa é a de não contratar, fazendo com que o Tribunal assumira os riscos patrimoniais, em eventuais sinistros.

O histórico de sinistros é baixo, nos últimos 10 anos houveram apenas 3 sinistros, envolvendo danos elétricos em elevadores, ambos no FT de Joinville, bem como os danos nos vidros do Fórum de São José, durante forte temporal neste ano.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto não é parcelado diante da conveniência à Administração, há a real possibilidade de atrair o interesse dos licitantes e estimular a concorrência entre eles no sentido de oferecer lances em valores menores para tentar garantir a vitória no pleito. Ademais, o objeto é composto de contratação única, em quantidade unitária por imóvel, não cabendo qualquer tipo de dependência linear que habilite para o chamado "jogo de planilhas".

Ainda, durante a preparação, em consulta ao mercado foi obtida a informação, já mencionada em outras contratações, de haver vantagens na unificação do objeto para aumentar o interesse da participação das seguradoras e para a composição de preços, uma vez que os riscos de haver sinistros em todos os locais simultaneamente são minimizados, podendo contratar por valor mais baixo.

11. Especificação completa da solução escolhida



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Descrição do Objeto:

1. Fórum Trabalhista de Joinville:

Rua do Príncipe, nº 31 – CEP 89201-900

Vigência: 0h do dia 02/12/2019 até às 24h do dia 1º/12/2020

Prédio isolado, com 12 pavimentos - 05 Varas Trabalhistas e 01 Central de Atendimento – 6.041,97 m², idade aparente 5 anos - Recepção reformada em 2018 – CV 8630/2018-A.

Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 13.500.000,00

Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 1.350.000,00

Danos Elétricos: R\$ 100.000,00

Vendaval/Granizo: R\$ 30.000,00

Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00

Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 80.000,00

Vidros: R\$ 4.000,00

Tumultos: R\$ 100.000,00

Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 900.000,00

Equipamentos de Informática: R\$ 650.000,00

Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência, Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio e Rede de Hidrantes.

Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 01 posto 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense).

Sem registro de sinistros.

2. Vara do Trabalho de Curitiba:

Av. Altino Gonçalves de Faria, 1600 – CEP 89520-000

Vigência: 0h do dia 02/12/2019 até às 24h do dia 1º/12/2020

Prédio isolado térreo – 01 Vara Trabalhista – 831,00 m², idade aparente 4 anos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 1.350.000,00
Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 135.000,00
Danos Elétricos: R\$ 40.000,00
Vendaval/Granizo: R\$ 10.000,00
Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00
Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00
Vidros: R\$ 2.000,00
Tumultos: R\$ 30.000,00
Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 170.000,00
Equipamentos de Informática: R\$ 120.000,00

Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência, Sinalização de Abandono e Alarme de Incêndio.

Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.

Sem registro de sinistros.

3. Fórum Trabalhista de São José

Av. Acioni Souza Filho (Beira Mar), nº 657 – CEP 88103-790

Vigência: 0h do dia 02/12/2019 até às 24h do dia 1º/12/2020

Prédio isolado, com 05 pavimentos - 03 Varas Trabalhistas e 01 Núcleo de Apoio à Gestão do Foro – 5.077,06 m², idade aparente 2 anos.

Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 12.300.000,00
Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 1.230.000,00
Danos Elétricos: R\$ 100.000,00
Vendaval: R\$ 30.000,00
Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00
Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 80.000,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Vidros: R\$ 4.000,00

Tumultos: R\$ 100.000,00

Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 500.000,00

Equipamentos de Informática: R\$250.000,00

Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Para-raio, Iluminação de Emergência, Sinalização de Abandono e Alarme de Incêndio.

Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 01 posto 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense).

4. Prédio/Imóvel em Brusque

Praça Barão Schneckburg, nº 05 – CEP 88350-345

Vigência: 0h do dia 02/12/2019 até às 24h do dia 1º/12/2020

Prédio isolado, com 03 pavimentos – Desocupado – 1.188,21m², idade aparente 30 anos – PRÉDIO EM REFORMA.

Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 3.300.000,00

Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 330.000,00

Sistema de Prevenção de Incêndio: Rede de hidrantes.

Sem registro de sinistros.

5. Vara do Trabalho de Canoinhas

Rua Vidal Ramos, nº 810 – CEP 89460-000

Vigência: 0h do dia 02/12/2019 até às 24h do dia 1º/12/2020

Prédio isolado, com 02 pavimentos – 01 Vara Trabalhista - 1.064,00m², idade aparente 20 anos.

Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 3.500.000,00

Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 350.000,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Danos Elétricos: R\$ 50.000,00
Vendaval/Granizo: R\$ 10.000,00
Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00
Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 25.000,00
Vidros: R\$ 2.500,00
Tumultos: R\$ 30.000,00
Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 220.000,00
Equipamentos de Informática: R\$ 120.000,00

Sistema de Prevenção de Incêndio: Rede de hidrantes.

Sem registro de sinistros.

6. Fórum Trabalhista de Florianópolis:

Av. Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1588 – CEP 88015-700

Vigência: 0h do dia 24/12/2019 até 24h do dia 23/12/2020.

Prédio isolado, com 12 pavimentos - 07 Varas Trabalhistas e 01 serviço de Distribuição – 7.485,86 m², idade aparente 22 anos.

Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 18.000.000,00
Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 1.800.000,00
Danos Elétricos: R\$ 100.000,00
Vendaval: R\$ 90.000,00
Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00
Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 200.000,00
Vidros: R\$ 8.000,00
Tumultos: R\$ 100.000,00
Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 800.000,00
Equipamentos de Informática: R\$ 1.600.000,00

Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência, Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio e Rede de Hidrantes.

Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 02 postos 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sem registro de sinistros.

Observações:

Quadro de Franquias:

Cobertura	Franquia / Participação Obrigatória do Segurado
Incêndio/Raio/ Explosão/ Implosão	10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.
Impacto Veículos/ Queda Aeronaves	10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.
Danos Elétricos	10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.
Vendaval	10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.
Responsabilidade Civil	10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.
Perda/ Pagamento Aluguel	10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.
Vidros	10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 1.000,00.
Tumultos	10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.
Mobiliário Geral e Utensílios	10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.
Equipamentos de Informática	10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Vigência da Contratação:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

A partir de 02/12/2019, para os itens 1 a 5, data de vencimento do contrato PRE nº 11803/2018.

A partir de 24/12/2018, para o item 6, data de vencimento do contrato PRE nº 11803/2018.

Vistoria e Sinistro:

– As vistorias de todos os imóveis, caso a contratada julgue necessária, poderão ser agendadas pelo telefone (48) 3321-1705, com a servidora Nicole Mayara Souza Coelho.

– Em caso de sinistro, deverá a contratada, se for de seu interesse em vistoriar, realizar a vistoria no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o Aviso de Sinistro.

– O Aviso de Sinistro, poderá ser feito via e-mail.

Apólices:

–A Contratada deverá fornecer as apólices correspondentes ao objeto contratual no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura deste contrato.

– As apólices deverão apresentar vigência de 12 (doze) meses, a contar das 24h do dia 1º-12-2019 – itens 01 a 05; 24h do dia 23-12-2019 – item 06.

Ocorrendo substituições, inclusões ou exclusões, a Contratada deverá emitir endosso à apólice, dentro do mesmo prazo estipulado acima, atualizando os dados disponíveis.

Bônus:

Para cada imóvel segurado corresponderá um bônus individual, no caso de renovações. A ocorrência de sinistro em quaisquer dos imóveis, não interferirá na concessão de bônus individualizado dos demais imóveis segurados.

A Contratada deverá informar ao Contratante, por escrito, o percentual do bônus de cada imóvel, com 30 (trinta) dias de antecedência do término da vigência da apólice.

12. Equipe de Gestão e Fiscalização



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Gestor

Nome: Alceu Aquini Dias Filho
Matrícula: 1726
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP
Cargo: Diretor do Serviço de Material e Patrimônio
Ramal: (48)3321-1707
E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br

Substituto do Gestor

Nome: Gustavo Nunes e Castro
Matrícula: 3088
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP
Cargo: Assistente-Chefe do Setor de Métodos e Controle
Ramal:(48)3321-1702
E-mail: gustavo.castro@trt12.jus.br

Fiscal

Nome: Nicole Mayara Souza Coelho
Matrícula: 4147
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP
Cargo: Técnico Judiciário – Assistente II – FC 02
Ramal: (48)3321-1705
E-mail: nicole.coelho@trt12.jus.br

Substituto do Fiscal

Nome: Robson Ignacio de Souza
Matrícula: 3724
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP
Cargo: Assistente Chefe de Setor – FC-04
Ramal:(48)3321-1704
E-mail: robson.souza@trt12.jus.br

13. Declaração da viabilidade ou não da contratação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A viabilidade da contratação está amparada pelo critério de conveniência, amplamente pontuada pelos itens da Análise de Viabilidade, destacando-se a necessidade da transferência dos riscos.

Ficou demonstrada a existência do objeto em contratações deste e de outros órgãos da Administração Pública, ou seja, a solução proposta é amplamente utilizada na esfera pública.

As verbas disponíveis são as disponibilizadas no PAAC 2019 - SEMAP, sob número 08218 – Natureza da Despesa nº. 3.3.90.39.

Pelo exposto, declaramos ser viável a contratação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2019

Integrante demandante:

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP

Cargo: Diretor do Serviço de Material e Patrimônio

Ramal: (48)3321-1707

E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br

Integrante técnico:

Nome: Nicole Mayara Souza Coelho

Matrícula: 4147

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário – Assistente II – FC 02

Ramal: (48)3321-1705

E-mail: nicole.coelho@trt12.jus.br

Integrante administrativo: (doc. 04)

Titular:

Nome: Erasmo Duque Valle

Matrícula: 4307

Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

E-mail: Erasmovalle@trt12.jus.br

Ramal: 4092

Substituto:

Nome: Sérgio Moritz

Matrícula: 800

Lotação: SELCO

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br

Ramal: 4322